



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Avenida Dom Silvério, 170

Centro

Cep 37310_000

Bom Jardim de Minas — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.093/2002.

MODIFICA NOME DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Ipiranga, passa a denominar-se Rua Orlando Rodrigues da Silva.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 11 de Junho de 2002.


Valdencir de Paula Nunes
Prefeito Municipal

CONFERE COM A ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas-MG
DATA 01/04/2003